PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

LEI N ° 3102 DE 25 DE JULHO DE 2014

Autoriza o Poder Executivo a realizar Operação de Crédito junto ao Banco de Desenvolvimento da América Latina/Corporação Andina de Fomento – CAF, na forma que especifica, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI Decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar, em nome do Município de Niterói, financiamento junto ao Banco de Desenvolvimento da América Latina/Corporação Andina de Fomento - CAF, relativamente aos recursos do "Programa Região Oceânica Sustentável", nos termos da legislação em vigor, para contratação de operação de crédito e nas condições específicas do referido programa.

Parágrafo único. Os recursos resultantes do financiamento de que trata o caput deste artigo serão aplicados exclusivamente no "Programa Região Oceânica Sustentável", que se insere no contexto de reversão do processo de degradação ambiental existente na Região Oceânica.

2º O empréstimo feito pelo Município junto à CAF será no valor de até US\$ 100.000.000 (cem milhões de dólares americanos), acrescidos de até US\$ 100.000.000 (cem milhões de dólares americanos) a título de contrapartida municipal, nas seguintes condições:

II – prazo de carência: 48 (quarenta e oito) meses; II – prazo do empréstimo: até 192 (cento e noventa e dois) meses;

III – prazo de amortização: até 144 (cento e quarenta e quatro) meses;

IV – Empréstimos com taxa de juros ajustável – incidência de juros sobre os saldos devedores diários do Empréstimo a uma taxa anual para Semestre, a qual será determina em função do Custo dos Empréstimos Qualificados com uma Taxa de Juros Ajustável na Moeda Única do Financiamento, acrescida de uma margem vigente para empréstimos do

capital ordinária expressa em termos de uma porcentagem anual.

Parágrafo único. Por ocasião do fechamento da operação do financiamento, caso algumas das condições estabelecidas neste artigo tenham sido modificadas em virtude de alterações nas políticas do Programa, fica o Poder Executivo autorizado a proceder aos

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a vincular como garantia, durante o prazo de vigência do contrato, créditos provenientes das receitas a que se refere o <u>artigo 159, inciso I, alínea b</u> e Receitas Próprias do Município referentes aos <u>artigos 156, 158 e 159, § 3º</u> todos da Constituição da República Federativa do Brasil, nos termos do § 4º do artigo 167, bem como outras garantias adicionais necessárias e em direito admitidas, conforme legislação em vigor.

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a promover as modificações orçamentárias que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto nesta Lei, inclusive com relação à

inclusão do projeto no Plano Plurianual vigente e à abertura de Créditos Adicionais. **Parágrafo único.** Os orçamentos do Município consignarão, anualmente, os recursos necessários ao atendimento das despesas relativas à amortização, juros e demais encargos decorrentes da operação de crédito autorizada por esta Lei. Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, 25 DE JULHO DE 2014.

RODRIGO NEVES - PREFEITO (PROJETO DE LEI Nº. 134/2014 - AUTOR: MENSAGEM EXECUTIVA N° 18/14)

DECRETO Nº 11686/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 8°, da Lei n° 3071/2013 de 23 de dezembro de 2013. DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 10.227.500,00 (Dez milhões, duzentos e vinte e sete mil e quinhentos reais), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2° - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com os incisos I e III, § 1° do artigo 43, da Lei n° 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º - Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o Quadro de Detalhamento de Despesa, estabelecido no Decreto nº11563, de 16 de janeiro

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, 25 DE JULHO DE 2014.

RODRIGO NEVES - PREFEITO ANEXO AO DECRETO Nº 11686/2014

CRÉDITO SUPLEMENTAR

CÓDIGOS				VALORES (R\$)	
ÓRGÃO/UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA	FT	SUPLEMENTADO	COMPENSADO/ CANCELADO
1400 - SMEL	2781200231082	33903900	100	20.000,00	
1672 – FMAS	0812200012136	33900400	100	40.000,00	
1672 – FMAS	0812200012136	33900400	208	550.000,00	
1672 – FMAS	0812200012136	33903000	208	400.000,00	
1672 – FMAS	0812200012136	33903900	100	260.000,00	
1672 – FMAS	0812200012136	33903900	208	350.000,00	
2043 – FME	1212200012202	31900400	100	3.600.000,00	
2043 – FME	1236100422199	33903900	100	820.000,00	
2043 – FME	1236500431122	44915100	100	2.055.000,00	
2043 – FME	1236500442185	33504300	100	100.000,00	
2043 – FME	1236600412186	33200000	100	32.500,00	
2043 – FME	1284609000917	31901303	100	2.000.000,00	
1400 - SMEL	2724200231081	33903900	100		20.000,00
1672 – FMAS	0812200012136	33903000	100		210.000,00
1672 – FMAS	0812200012136	33903500	100		90.000,00
2043 – FME	1212200012183	33903900	100		2.920.000,00
2043 – FME	1212200012202	31901101	100		3.600.000,00
2043 – FME	1236500431122	33913900	100		2.055.000,00
2043 – FME	1236600412186	33200100	100		30.000,00
2043 – FME	1236600412186	33901400	100		2.500,00
Superávit Financeiro Proveniente de Rec. do Fundo Nacional de					
Assistência Social.			208		1.300.000,00
TOTAL GERAL				10.227.500,00	10.227.500,00

FONTE 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOURO MUNICIPAL

FONTE 208 - RECURSOS PROVENIENTES DO FUNDO NACIONAL DE ASSIST. SOCIAL

Portarias

Considera exonerado, a pedido, a contar de 24/07/14, **DIRCEU RESENDE PINHEIRO** do cargo de Coordenador, DG, da Secretaria Municipal de Fazenda. (Portaria 941/2014).

Torna insubsistente a Portaria nº 637/2014, publicada em 14 de maio de 2014 (Portaria 942/2014).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 21/07/14, MARTA TEREZINHA RAIMUNDO DE PAULA do cargo de Chefe de Serviço de Administração, FMS-6, da Unidade Municipal de Urgência Doutor Mário Monteiro, da Vice Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, da Fundação Municipal de Saúde (Portaria 943/2014).

Considera nomeada, a contar de 21/07/14, **SONIA CRISTINA GOMES** para exercer o cargo de Chefe de Serviço de Administração, FMS-6, da Unidade Municipal de Urgência Doutor Mário Monteiro, da Vice Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, da Fundação Municipal de Saúde, em vaga da exoneração de Marta Terezinha Raimundo de Paula (Portaria 944/2014).

Considera nomeado, a contar de 21/07/14, **CIRLEI MENENZES DA SILVA** para exercer o cargo de Chefe do Departamento Financeiro, FMS-4, da Superintendência de Administração e Finanças, da Fundação Municipal de Saúde, em vaga da exoneração de Tânia Maria da Matta Rodrigues Cunha (Portaria 945/2014).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 26/07/14, **VALERIA OLIVEIRA DE CARVALHO** do cargo de Assessor, CC-1, da Assessoria de Apoio A Presidência, da Fundação Municipal de Educação (Portaria 946/2014).

Considera nomeado, a contar de 26/07/14, MAYKON ROBERTO SANTOS HARDOIN para exercer o cargo de Assessor, CC-1, da Assessoria de Apoio A Presidência, da Fundação Municipal de Educação, em vaga da exoneração de Valeria Oliveira de acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria 947/2014).

Exonera, a pedido, a contar de 01/04/14, **ARITA CRISTINA SIQUEIRA DE OLIVEIRA**, matrícula 238.027-7, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, nível 01, referente ao Processo 20/266/2014 (Portaria 948/2014).

Exonera, a pedido, a contar de 12/03/14, ISALMIR BARROS DA SILVA, matrícula 237.947-7, do cargo de Agente de Trânsito, referente ao Processo 20/709/2014 (Portaria 949/2014).

Exonera, a pedido, a contar de 07/07/14, DIEGO DIAS, matrícula 239.966-9, do cargo de Procurador, categoria P-3, referente ao Processo 70/9163/2014 (Portaria 950/2014)

Considera nomeado, a contar de 01/07/14, THIAGO MUYLAERT SIQUEIRA para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, em vaga da exoneração de Lucianita Frem, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria 951/2014).

Considera nomeado, a contar de 01/07/2014, **ALEXANDRE DA SILVA DAMASCENO** para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Governo, em vaga da exoneração de Manoel Messias Duarte Pereira, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria 952/2014).

Nomeia FABIO CARVALHO DE MATTOS para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Executiva, em vaga da exoneração de Allan Phellipe de Souza Cruz, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria 953/2014).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Despachos do Secretário
Gratificação de insalubridade – Deferido 530/8149/2013

Pagamento de férias – Deferido 70/7607/2014 Insalubridade - Indeferido

20/1921/2014 Contagem de disponibilidade - Deferido

20/2103/2014

Benefícios – Indeferido 20/2023/2014

20/2023/2014

CONCORRENCIA Nº 001/ 2014

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO comunica que realizará, no dia 12 (doze) de SETEMBRO de 2014, às 14:00h, na Sala da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 10° andar - Centro - Niterói/RJ, licitação na modalidade de Concorrência, sob o nº 001/2014, do tipo MELHOR TÉCNICA E PREÇO, objetivando à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLEMENTAÇÃO E FORNECIMENTO DE ATIVOS, INCLUINDO HARDWARE E SOFTWARE, PARA A AMPLIAÇÃO, TREINAMENTO E GARANTIA DO SISTEMA "NITERÓI MAIS SEGURA", DE ACORDO COMO SETEMADOS CONCRANTES NO EDITAL E SELIS ANEXOS O EATIN. DE ACORDO COM OS TERMOS CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS. O Edita e seus anexos poderão ser retirados no Departamento de Material e Patrimônio na Rua Visconde de Sepetiba, 987, 10º andar – Centro – Niterói – RJ, de 10:00 às 16:00 horas com apresentação de 01 (uma) resma de papel A-4, 01 (um) CD virgem para gravação do Edital e o carimbo de CNPJ ou pelo site www.niteroi.rj.gov.br.

Comissão Permanente de Licitação

ERRATA

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2014 REALIZAÇÃO: 30.07.2014

ERRATA Nº 021/2014

ANEXO 5-B Onde se lê: Valor total do Lote ou Item: R\$ 616.429,01 (SEISCENTOS E DEZESSEIS MIL

QUATROCENTOS E VINTE E NOVE REAIS E UM CENTAVOS). Leia-se: Valor total do Lote ou Item: R\$ 95.906,36 (NOVENTA E CINCO MIL NOVECENTOS E SEIS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS).

ANEXO 5-C Onde se lê: LOTE 1

Leia-se: LOTE 3

Onde se lê: SERVIDOR TIPO 2 Leia-se: RACKS 44U L600 P900

Onde se lê: SERVIDOR TIPO 3

Onde se le: SERVIDOR TIPO 3

Leia-se: MONITOR DE 17" PARA CONSOLE DE RACK
Onde se lè: Valor total do Lote ou Item: R\$ 616.429,01 (SEISCENTOS E DEZESSEIS MIL
QUATROCENTOS E VINTE E NOVE REAIS E UM CENTAVOS).

Leia-se: Valor total do Lote ou Item: R\$ 32.793,34 (TRINTA E DOIS MIL SETECENTOS E
NOVENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS).

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Despacho do Subsecretário 030/007524/14 – VISÃO MÉDICA LTDA

JULGO IMPROCEDENTE A IMPUGNAÇÃO, MANTENDO O AUTO DE INFRAÇÃO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA GUARDA CIVIL MUNICIPAL CORREGEDORIA **EDITAL DE CITAÇÃO**

O Presidente da Comissão de Inquérito Administrativo, instituída pela Portaria nº 078/2014 da Corregedoria da Guarda Civil Municipal de Niterói, de 12 de junho, de 2014, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 150 da Lei nº 2838/2011, CITA, pelo presente edital, o servidor Sr. CLÉBER DA SILVA, Guarda Civil Municipal de Niterói, matrícula nº 235.437-1, por ter sido citado via postal por duas vezes e não tendo sido encontrado, para no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data da última publicação deste, que se dará por três dias consecutivos, comparecer na Corregedoria da guarda Civil Municipal de Niterói, localizada à Travessa Cadete Xavier Leal, s/nº, Centro, Niterói, RJ, a fim de apresentar defesa escrita no processo administrativo disciplinar nº 130/000895/2014, a que responde, por estar incurso no inciso I, artigo 130, Lei 2838/2011 (abandono de cargo), sob pena de revelia.

A Corregedora da Guarda Civil Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições, instaura Comissão Sindicante, para apurar o Processo 130/001244/2014, originário do procedimento 141/14, instaurado através de solicitação feita na CI Nº 055/2014, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, referente à possível infração disciplinar registrada pelas sequências de imagens na área periférica ao Terminal Rodoviário e as Barcas pelas sequencias de linigens na alea pelinicia ao triminal rodoviano e as Barcas (Praça Arariboia) – calçada livre.Designando a seguinte Comissão Sindicante, composta pelos servidores PAULO ROBERTO BRITO JUNIOR, matrícula 235.028-8, presidente; ISAAC VASQUES DO MONTE, matrícula 234.339-0, membro; MARCO AURÉLIO PEREIRA DA SILVA, matrícula 235.399-3, membro; IGOR BRISSON DA FRAGA, matrícula 237.524-4, membro; JULIANA DA SILVA CRUZ, matrícula 237.593-9, membro; para em concordância com o previsto no artigo 140 da lei 2838/2011, mantendo-se o prazo artigial para prijér pelatórios finas (POPTABLA 084(44)). original para emitir relatórios finais (PORTARIA 086/14).

A Corregedora da Guarda Civil Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições, conforme prescreve o artigo 207 da Lei 2838/11, vem a pedido do Presidente da Comissão de Inquérito administrativo instaurada pela portaria Nº 068/14, Washington Wendell Soares Pereira, matrícula nº 235.592-3, prorrogar pelo prazo de 90 (noventa) dias a contar de 26 de julho de 2014, a data para entrega do parecer conclusivo (Portaria nº 087/2014).

PORTARIA Nº 03/SEPLAG/2014

Designa Banca Julgadora do Prêmio de Gestão Pública Municipal de Niterói 2014. A Secretaria de Planejamento, Modernização da Gestão e Controle, organizadora do 1º Prêmio de Gestão Publica Municipal de Niterói, instituído pelo Decreto nº 11.632/14, de 08.05.14, através de sua Secretária, no uso das suas atribuições que lhes foram conferidas, e tendo em vista os autos do processo administrativo nº 190/0106/2014, designa os membros abaixo relacionados para comporem a Banca Examinadora do supramencionado Prêmio:

Dilma Lucia da Costa Silva Pimentel Thiago de Souza Diogo Max Willian Coelho Moreira de Oliveira Álvaro Emídio Macedo Cysneiros Gláucio Neves Fernandes

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE Parecer Técnico Conclusivo:

Após a análise do Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) e Relatório de Impacto de Vizinhança (RIV) apresentados no processo 080/004076/2013 para o empreendimento a ser construído na Rua Nossa Senhora Sra. Auxiliadora, nº 53 – Santa Rosa – Niterói, esta

CAED tem a seguinte consideração a fazer:

Conforme análise do Relatório de Impacto no Sistema Viário (Processo 530/009103/2013) o empreendedor deverá atender as medidas mitigadoras/compensatórias por ocasião da

Desta forma, esta comissão aprova o Estudo e Relatório de Impacto de Vizinhanca apresentados. A aprovação do EIV-RIV não isenta o empreendedor do cumprimen todas as exigências de adequação que o Setor de Análise de Projetos venha solicitar.

Corrigenda

Na publicação do dia 18/07/2014, Termo de Recebimento, onde se lê "para construção de Edificação Multifamiliar, situado na Rua Gal. Andrade Neves, nº 165", leia-se "para construção de Edificação de Ensino Superior na Rua Gal. Andrade Neves, nº 165."

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

Departamento de Fiscalização de Posturas

Processo 130/1297/2014

A.I. – 10913 – Bar e Restaurante Bocaiuva Ltda A.I. – 10914 - Bar e Restaurante Bocaiuva Ltda.

Int. - 29929 - Maria Cecilia Manteira de Barros Processo 130/1182/2014

A.I. – 13045 – Paulo Barbosa Frees A.I. – 13453 – Felipe José Elias A.I. – 13452 – Adilson Perranhas Ribeiro

A.I. – 11066 – Alessandre Pellizam de Oliveira

A.I. – 11068 – Arty Henriques

A.I. - 11069 - Eridan Tabajara Ferreira

A.I. – 11070 – Jesuino Vargas A.I. – 11071 – Manoel Joaquim

Processo 130/1181/2014

A.I. – 10195 – Antonio de Campos Viana A.I. – 10196 – Augusto C. de A e Outros A.I. – 10197 – Edna de Moraes

A.I. – 10197 – Edna de Moraes
A.I. – 10198 – Fernando Mainier
Int. – 27220 - Evertaldo Botelho Bezera
Int. – 27222 – Arlindo Fernandes Rodrigues
Int. – 27223 – Carlos Alberto Tavares

Int. - 27227 - Jodelea Lima Martins Henrique

Int. – 30301 – Sylvia Silva Granville
Int. – 30302 – Wimmie Stebdman Soures

Int. – 30304 – João Manilha de Castro e S/M Int. – 30306 – Igreja Assembleia dos Santos de Deus Int. – 30307 – Sonia Maria Francis Alves e Outros

Int. – 30317 – Sonia Maria Francis Aves e Outro Int. – 30310 – Albertina do Vale Morim Int. – 30311 – Jose Inacio Araujo Int. –30312 – Rogger Fernandes Rober da Silva Recusou-se a receber.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Coordenação do Serviço Funerário Municipal CEMITÉRIO DO MARUÍ **EDITAL**

O Chefe do Cemitério de Maruí, torna público o seguinte: os restos mortais abaixo relacionados e sepultados nessa necrópole no período de 29/07/2011 á 04/08/2011, serão retirados das sepulturas e recolhidos ao ossuário geral, em conformidade com o Decreto Municipal nº 4.531/1985. Havendo a intenção de evitar as referidas exumações, devem os interessados se manifestar administrativamente, por escrito, antes de completar-se o prazo legal de três (03) anos de sepultamento.

GAVETA DE ADULTO: 2490 – Esther Rodrigues; 1368 – Ignorado; 3990 – Rita de Cássia dos Santos (29/07/2011); 4535 – Maria Luiza Cardoso Linhares (30/07/2011); 3653 –

Tereza Silva da Costa; 2508 – Luiz Carlos Costa; 4114 – Glades Lilian Simpsom Louredo; 2581 – Orlando Pinto; Letra E – Nenias Carvalho Reis; 2724 – Ângela Maria Gonçalves de 2361 - Orlando Pinto, Letra E - Nernias Carvaino Reis; 2/24 - Arigeia Maria Goniçaves de Sa; 4124 - Zilene Almeida da Silva Ribeiro; 4258 - Iza Fontes Rodrigues (31/07/2011); 1332 - Natalino Brito Matheus; 3454 - Michel Gabriel Rodrigues (01/08/2011); 2673 - Ernestino Arnaldo do Nascimento (03/08/2011); 2539 - Paulo Roberto da Silva Rabello; 2148 - Celso Martins Teixeira Junior; 4480 - Denise de Souza Carvalho Ferreira (04/08/2011).

GAVETA DE ADULTO DA QUADRA "A": 583 - Jandyra Ferreira (29/07/2011); 493 - José Rodrigues (30/07/2011); 433 - Ary Navaro Pereira (01/08/2011); 487 - Francisco Barbosa Vieira (04/08/2011).

GAVETTA DE ADULTO DA QUADRA "B": 082 – Edmundo Alves de Mello (30/07/2011). CARNEIRO DE ADULTO DA QUADRA "G": 714 – Monica Ferreira da Silva (29/07/2011); 446 – Jorge José Resende (01/08/2011).

CARNEIRO DE ADULTO DA QUADRA "F": 3608 – Fátima Tinoco da Silva (31/07/2011);

2721 - Delfina Costa da Silva (01/08/2011); 3233 - Marília Abreu Lagos (04/08/2011).

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista delegação de competência que lhe confere o Decreto 6150/91,

RESOLVE:

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, Cirlei Menezes da Silva, da gratificação equivalente ao símbolo FMS-5/SUS, da Presidência, da Fundação Municipal de Saúde, do cargo de Assessor Técnico, a contar de 21/07/14. (PORTARIA FMS/FGA Nº 149/2014).

Atribuir, a contar de 21/07/2014, a Tania Maria da Matta Rodrigues Cunha, a gratificação equivalente ao símbolo FMS-5/SUS, do Hospital Orêncio de Freitas, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, no cargo Chefe da Divisão de Administração, em vaga decorrente da dispensa de Sônia Cristina Gomes. (PORTARIA FMS/FGA Nº 150/2014).

FMS/FGA Nº 150/2014).

Dispensar, a pedido, Sônia Cristina Gomes, da gratificação equivalente ao símbolo FMS-5/SUS, do Hospital Orêncio de Freitas, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, da Fundação Municipal de Saúde, do cargo de Chefe da Divisão de Administração, a contar de 21/07/14. (PORTARIA FMS/FGA Nº 151/2014).

COMISSÃO PERMANENTE DE PREÇÃO AVISO DE PREÇÃO ELETRÔNICO

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

A Comissão Permanente de Pregão da Fundação Municipal de Saúde de Niterói comunica aos fornecedores que se encontra(m) à disposição dos interessados, o(s) edital (ais) abaixo discriminado(s):

OBJETO: FORNECIMENTO DE REAGENTES PARA REALIZAÇÃO DE HEMOGRAMA

COMPLETO, COM CONTAGEM DE PLAQUETAS

DATA DA REALIZAÇÃO: 08/08/2014

PROCESSO Nº: 200/4093/2013

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site <u>www.niterói.rj.gov.br</u> ou na FMS – Niterói (é necessário levar um CD virgem ou PENDRIVE para gravação) e

EXTRATO nº 140/2014
INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 17/2014; PARTES: Fundação Municipal de Saúde de INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 17/2014; PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e a Empresa Municipal de Moradia, Urbanização E Saneamento – EMUSA; OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a assinatura de Termo Aditivo, em respeito ao parágrafo único do Termo de Convênio nº 01/2013, para execução de obras de implantação das salas destinadas ao serviço de coleta de escarro induzido na Policlínica Regional Dr. Sérgio Arouca, nos termos do Processo Administrativo nº 200/8530/2010; VALOR: A FMS repassará o valor de R\$ 48.558,18 (quarenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e dezoito centavos). O empenho nº 372/2014 datado de 18/07/2014, para e pous reais e vidas centavos. possui o valor de R\$ 1.049,20 (um mil, quarenta e nove reais e vinte centavos). No empenho de nº 373/2014 datado de 16/07/2014, consta o valor total de R\$ 47.508,98 (quarenta e sete mil, quinhentos e oito reais e noventa e oito centavos). O somatório (quarenta e sete mii, quinnentos e otto reais e noventa e otto centavos). O somatorio destes 02 (dois) totalizam o montante de 48.558,18 (quarenta e oito mii, quinhentos e cinquenta e oito reais e dezoito centavos); VERBA: Programa de Trabalho nº 2543.10.305.0052.2263, Natureza de Despesa nº 33.390.39.00, Fonte nº 207 e Empenho nº 372/14 datado de 16/07/2014, bem como o Programa de Trabalho nº 2543.10.305.0052.2263, Natureza de Despesa nº 33.390.39.00, Fonte nº 207 e Empenho nº 373/14 datado de 16/07/2014; PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias; FUNDAMENTO: Lei 8.666/93. ASSINATURA: 25 de julho de 2014 8.666/93; ASSINATURA: 25 de julho de 2014.

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

APOSENTAR, a contar de 17/07/2014, de acordo com o Artigo 84, Inciso I, da Lei nº 531 de 18 de janeiro de 1985, DANIELLE DA SILVA SALDANHA SEPÚLVIDA, do cargo de Médico Intensivista Adulto, do Quadro Permanente, matrícula FMS nº 435,403-1, referente

ao processo nº 200/3874/2014 de 17/07/2014. (PORTARIA FMS/FGA Nº 152/2014).

APOSENTAR, a contar de 01/01/2014, de acordo com o Artigo 84, Inciso I, da Lei nº 531 de 18 de janeiro de 1985, FATIMA CLARISSA BARATA RODRIGUES, do cargo de Médico Tocoginecologista, do Quadro Permanente, matrícula FMS nº 435.895-8, referente ao processo nº 200/585/2014 de 31/01/2014. (PORTARIA FMS/FGA N° 153/2014).

Licença Prêmio (Indeferido) 200/1254/2014 – Paulo da Silva Filho

Readaptação de Função (Deferido) 200/1980/2014 – Rosa Marlene Santiago 200/3526/2014 – Lucia Helena Venâncio da Silva Costa

Redução de carga Horária (Deferido) 200/3450/2014 – Adriana Ferreira Clark

CORRIGENDA:

Na Portaria FMS/FGA nº 006/2014, referente ao Plano de Cargos e Salários, instituído através da Lei nº 2104 da Comissão/14 do PCS.

Excluir da publicação de 07/06/2014: Onde de lê: Matr. 434285, Nome: Kelly Batalha Siqueira, Cargo: Psicólogo, referência 2; Leia-se: Matr. 434285, Nome: Kelly Batalha Siqueira, Cargo: Psicólogo, referência 1.

Na Portaria de Atribuição 142/14, publicada em 19/07/2014; Onde se lê: Chefe do Núcleo de Augliação, Informação 142/19, publicada em 19/07/2014; Onde se lê: Chefe do Núcleo de Augliação, Informação 142/19, publicada em 19/07/2014; Onde se lê: Chefe do Núcleo de Augliação, Informação 142/19, publicada em 19/07/2014; Onde se lê: Chefe do Núcleo de Augliação, Informação 142/19, publicada em 19/07/2014; Onde se lê: Chefe do Núcleo de Augliação, Informação 142/19, publicada em 19/07/2014; Onde se lê: Chefe do Núcleo de Augliação, Informação 142/19, publicada em 19/07/2014; Onde se lê: Chefe do Núcleo de la Chefe do Núcleo de la Chefe de Núcleo

na ronana de Ambuição 142/14, publicada em 19/0//2014; **Onde se le:** Chefe do Núcleo de Avaliação, Informação Técnica e Recursos Humanos; **Leia-se:** Chefe do Núcleo de Avaliação, Informação Técnica e Formação em Recursos Humanos.

Nas Portarias 92482014 e 925/2014, publicada em 22/07/2014; **Onde se lê:** Chefe do Departamento de Supervisão Técnico Metodológico; **Leia-se:** Chefe do Departamento de Supervisão Técnico-Metodológica.

<u>VICE-PRESIDÊNCIA DE ATENÇÃO COLETIVA, AMBULATORIAL E DA FAMÍLIA</u>

Departamento de Vigilância Sanitária a Controle de Zoppeses

Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses

O Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses no uso
de suas atribuições legais e tendo a delegação de competência das ações de
Vigilância Sanitária conferidas pela Lei 2564/08 que dispõe sobre o Código
Sanitário do Município de Niterói, resolve conceder:

Os a baixos mencionados, após Autuação, deixaram de receber e/ou assinar os

PUBLICAÇÃO CI 44 - 21/07/14:

Associação da Irmandade de São Vicente de Paulo: Rua Miguel de Frias 123 Icaraí – Niterói Rj: Ficou decidido o **Deferimento** referente ao processo 200/30/4902/14: Recurso do Auto de Multa Nº 02587.

Joel Romano Bartalini: Rua Ferdinando Ognibeni Qdr. 219 lote 42 – Maravista Niterói Rj; Ficou decidido o Deferimento referente ao processo N° 200/30/4959/14; Recurso do Auto de Multa N° 02545.

Mauro Sebastião Vicente da Silva: Rua Rubem Assis Bonfim 69 lote 15 – Serra

Grande – Niterói Rj: Ficou decidido o **Indeferimento** referente ao processo

Silariue – Nilerol RJ: Ficou decidido o **Indeferimento** referente ao processo N° 200/30/4955/14; **Recurso do Auto de Multa N° 02549.**Sorveteria Pizzaria Italiana; Rua da Conceição 21 - Centro – Niterói Rj; Ficou decidido o **Indeferimento** referente ao processo N° 200/30/5453/14: **Recurso do Auto de Infração N° 12277.**

R R Otica Ltda-Me; Rua da Conceição 64 - Centro - Niterói Rj; Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo N° 200/30/5466/14; Recurso do Auto de Infração N° 12302.

Evelyn Lahmeyer Durval; Rua Moreira Cesar 26/1201 – Icaraí – Niterói Rj; Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo N° 200/30/4527/14; Recurso do Auto de Infração N° 11820.

Clinica Médica Abreu Coutinho Ltda: Rua Miguel de Frias 77 / 1106 - Icaraí – Niterói Rj; Ficou decidido o **Indeferimento** referente ao processo N° 200/30/5345/14; **Recurso do**

Auto de Infração N° 12233;
Clinica de Olhos Zangalli Ltda: Rua Miguel de Frias 77 / 1513 e 1514 – Icaraí – Niterói Rj: Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo N° 200/30/4732/14;

Recurso do Auto de Infração N° 12226;

Ballet Allegro de Niterói Ltda-Me: Rua Madre Victoria 90/704 e 705 Qdr.7 lote2 —
Charitas — Niterói Rj; Ficou decidido o Cancelamento do Auto de Infração N°
11911 Referente ao processo N° 200/30/3885/14;
Casa Phenix Ltda: Rua Visc. do Uruguai 294 - Centro — Niterói Rj; Ficou decidido o

Indeferimento referente ao processo Nº 200/30/3128/14; Recurso do Auto de Infração

Gilberto Rolim Vargas: Rua Pres. Backer 116 - Icaraí – Niterói Ri: Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo N° 200/30/4628/14; Recurso do Auto de Infração N° 08680.

Andreia Monteiro Lobo: Av. Amaral Peixoto 458 / 207 - Centro - Niterói Ri: Ficou decidido o **Indeferimento** referente ao processo N° 200/30/4083/14; **Recurso do Auto de** Infração Nº 20239.

Universo do Suco Ltda: Rua Marechal Deodoro 216 - Centro – Niterói Rj; Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo N° 200/30/4569/14: Recurso do Auto de Infração Nº 11594.

Aliton Machado de Souza; Rua Sibipirunas Qdr. 6 lote 39 – Maravista – Niterói Rj. Ficou decidido ,o **Indeferimento** referente ao processo N° 200/30/4531/14; **Recurso do Auto de** Infração N° 02316;

kua Gavião Peixoto 142 - Icaraí – Niterói Rj; Ficou decidido o do Auto de Infração N° 11013 Referente ao processo Ltda; Rua Cancelamento N° 200/30/4967/14:

Patricia Garcia Cardoso; Av. Quintino Bocaiuva 325 / 302 – Saõ Francisco Niterói Rj; Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo N° 200/30/4654/14; Recurso do Auto de Infração N° 20241.

Arte Mix Bar e Lanchonete Ltda: Rua Visc. do Rio Branco LIJA 17N - Centro - Niterói Rj; Ficou decidido o Deferimento referente ao processo N° 200/30/696/14; Recurso do Auto de Multa N° 02202.

Sergio Francisco das Chagas Av. Pescadores Qdr. 50 lote 11 – Piratininga – Niterói Rj: Ficou decidido o Cancelamento do Auto de Infração N° 05746.

Renato Aylmer Odontologia Integrada Ltda; Rua Otavio Carneiro 100/ 1303 – Icarai – Niterói Rj; Ficou decidido o Cancelamento do Auto de Infração Nº 20231,

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Atos do Presidente
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no exercício de suas

atribuições legais e estatutárias,

1º: Designar a servidora Jacqueline Rodrigues Oliveira Macharete, matrícula 236.273-9, Agente de Administração Educacional, com Graduação em Matemática, lotada na Gerência de Contratos e Convênios da Fundação Municipal de Educação como responsável pela fiscalização dos contratos de prestação de serviços.

Art. 2º: A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as

disposições em contrário

(PORTARIA FME nº 1000/2014)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL
Ficam convocados professores, pais de alunos, alunos maiores e servidores da Escola Municipal AnísioTeixeira, localizada na Travessa Manoel Continentino, nº 31 A - São Dominneste município, bem como quaisquer membros da comunidade interessados em prestar serviços à referida escola, ou acompanhar o desenvolvimento de suas atividades pedagógicas, administrativas e financeiras, para uma Assembléia Geral do Conselho Esco-la Comunidade que será realizada no dia trinta de julho do decorrente ano, às 08:00 horas,

na sede da Unidade Escolar para discussão e deliberação sobre os seguintes assuntos:

- Levantamento das necessidades da Unidade Escolar;
- Acompanhamento das Ações Pedagógicas da Unidade Escolar.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL

Ficam convocados professores, pais de alunos, alunos maiores e servidores da NAEI Ângela Fernandes, localizada na Rua Salomão Vergueiro da Cruz , nº 1.076 - Cafubá - neste município, bem como quaisquer membros da comunidade interessados em prestar serviços à referida escola, ou acompanhar o desenvolvimento de suas atividades pedagógicas, administrativas e financeiras, para uma Assembléia Geral do Conselho Escola Comunidade que será realizada no dia seis de agosto do decorrente ano, às 14:00 horas, na sede da Unidade Escolar para discussão e deliberação sobre os seguintes assuntos

- Assuntos Gerais.

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITEROI – FAN Ato do Presidente

Contratação da Empresa especializada LIX SOLUÇÕES SUSTENTÁVEIS LTDA. – ME, referente à implantação e certificação de Gestão de Sustentabilidade, no MAC de Niterói, Unidade Cultural da FAN e seus eventos culturais; Valor global: R\$ 63.500,00 (setenta e três mil e quinhentos reais); Nota de Empenho nº 000749, Programa de Trabalho 4141.13.122.0001.2360, natureza da despesa 3.3.3.90.39.00 e Fonte 100; Prazo de execução: 12 (doze) meses, a contar de 22/07/2014, Processo Administrativo nº 220/000917/2014, licitação – modalidade convite sob o nº 006/2014 e Lei Federal nº 8 666/93 e alterações posteriores 8.666/93 e alterações posteriores

EXTRATO CONTRATUAL Nº 024/2014

Instrumento: contrato

Partes: FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN (Contratante) e IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (contratada);

Objeto: contratação da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro referente a prestação de serviços de confecção de materiais gráficos (Agendas Culturais, Programas, Folders, Filipetas, Cartazes e Convites), para serem utilizados na divulgação dos Projetos e Eventos Culturais realizados na Cidade de Niterói; Valor Global do contrato: R\$ 281.052,70 (duzentos e oitenta e um mil e cinquenta e dois reais e setenta centavos). Nota de Empenho nº 000750 (PT 4141.13.122.0001.2360 / CD 3.3.3.9.0.39.00.00.00 / Fonte 100); Prazo contratual: 12 (doze) meses, a contar de 23/07/2014;

Fundamentação Legal: Processo Administrativo nº 220/000589/2014; Lei Federal nº 8.666/93 e Artigo 24, VIII (Dispensa de Licitação) c/c Artigo 26 da referida Lei Federal; Registrado: Termo nº 024/2014, fls. 100, Livro nº DOIS.

No ato do Presidente - EXTRATO CONTRATUAL Nº 023/2014 - publicado em 23/07/2014, onde se lê: "...Registrado: Termo nº 023/2014, fls. 100, Livro nº DOIS. leia-se:"... Registrado: Termo nº 023/2014, fls. 99 vº, Livro nº DOIS.".

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
DE NITERÓI - CLIN

DESPACHO DA PRESIDENTE

Contrato nº 09/14, celebrado entre a CLIN- Companhia Municipal de Limpeza Urbana de
Niterói e como contratada , a empresa "ECO EMPRESA DE CONSULTORIA E
ORGANIZAÇÃO EM SISTEMAS E EDITORAÇÃO LTDA, objeto: aquisição de do presente
Contrato o seguinte item: ITEM 03 - rede MPLS com 19 pontos, sendo 1 para
concentradora de 30 megabits, 17 de 02 megabits e 1 de 10 megabits, o contrato será de
12meses em vigencia ,contados a partir de 01/07/2014, valor total de R\$ 136.800,00 . de
acordo com a Lei Federal 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, e suas
alterações Lei Complementar Federal nº 123/06 Decreto Municipal nº 9 614/05 Proc. alteracões, Lei Complementar Federal nº 123/06, Decreto Municipal nº 9.614/05, Proc.

Contrato nº 10/14, celebrado entre a CLIN- Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niteró e como contratada , a empresa LESTE RIO SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E INTERNET EIRELI ME, objeto: aquisição de do presente Contrato o seguinte item: ITEM 02 – Link de internet com 60 megabits. contrato será de 12meses em vigencia "contados a partir de 01/07/2014, valor total de R\$ 82.800,00 . de acordo com a Lei Federal 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, e suas alteracões, Lei Complementar Federal nº 123/06, Decreto Municipal nº 9.614/05, Proc. Adm. 520/00713/14 . Contrato nº 12/14, celebrado entre a CLIN- Companhia Municipal de Limpeza Urbana de

Niterói e como contratada , a empresa TOPSEG COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA, objeto: aquisição de do presente Contrato o seguinte item: ITEM 03 – 20 pares de tênis de vaqueta hidrofugada, cor preta, vigencia do contrato será de 08 meses, contados a partir de 13/07/2014, valor total de R\$ 12.080,00 . de acordo com a Lei Federal 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, e suas alteracões, Lei Complementar Federal nº 123/06, Decreto Municipal nº 9.614/05, Proc. Adm. 520/00231/14

Contrato nº 13/14, celebrado entre a CLIN- Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói e como contratada , a empresa GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS LTDA, objeto: aquisição de do presente Contrato o seguinte item: ITEM 01 – 470 pares de tênis de vaqueta hidrofugada, cor preta, ITEM 02- 550 pares de sapato vaqueta hidrofugada, cor preta, ITEM 04-785 pares de sapato de vaqueta hidrofugada, na cor preta, vigencia do contrato será de 08 meses ,contados a partir de 13/07/2014, valor total de R\$ 94.740,55 . de acordo com a Lei Federal 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, e suas alteracões, Lei Complementar Federal nº 123/06, Decreto Municipal nº 9.614/05, Proc. Adm. 520/00231/14 Contrato nº 13/14, celebrado entre a CLIN- Companhia Municipal de Limpeza Urbana de

9.614/05, Proc. Adm. 520/00231714

Termo de Rescisão amigável do contrato de prestação de serviços nº 01/14, celebrado em 11/05/12, entre a CLIN- Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói e como contratada e do outro lado,como contratada a DSW Serviços de Informática LTDA, com base no iniciso II do artigo 79 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alteracões, Proc. Adm. 520/01837/14.

Homologo o resultado do julgamento da licitação realizada pelo Tomada de Preços nº 26/14, adjudicando a empresa RETIFICA DE MOTORES NOSSA SENHORA DA PENHA LTDA, vencedora do edital, o objeto serviço de retifica completa do motor do caminhão 1.01.1.40 e fiorino 1.3.2.27 da Cia. Com valor total de R\$ 39.200,00, com fulcro na Lei Federal nº 10.520 de17.07.2002 e no Decreto Municipal nº 9.614, de 22.07.2005. Proc. Adm. 520/0869/14

NITERÓI PREV

Atos do Presidente

Revogo a Carta Convite n°04/2014 com fundamento no artigo 49 da Lei 8.666/93, realizada em 03 de junho de 2014, processo administrativo n°310/000760/2013.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

PORTARIA PGM Nº 10/2014

DESIGNA REPRESENTANTE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO PARA
FISCALIZAR CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2014 DA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, no uso das atribuições legais

Art. 1º- Nomear a servidora JACQUELINE BOUCHARDET FELLOWS BERNARDES, Técnica de Procuradoria, matrícula 229.847-9, como representante da Procuradoria Geral do Município, para fiscalizar o contrato cujo início foi instrumentalizado pela Ordem de Fornecimento nº 001/2014, referente à aquisição de mobiliário para equipar a sede da Procuradoria Geral do Município de Niterói, cuja gestora é a Procuradoria Geral do

Art. 2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
PORTARIA PGM Nº 11 DE 25 DE JULHO DE 2014
DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO
SELETIVO DE ESTÁGIO FORENSE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE NITERÓI - RJ E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Procurador Geral do Município de Niterói, no uso das atribuições legais que lhes são atribuídas pela Lei Orgânica do Município de Niterói, pelo Decreto n. 10.834 de 10 de novembro de 2010 e a Portaria n. 05 de agosto de 2010

Art. 1º Ficam designados os abaixo identificados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Organizadora do Processo Seletivo para Estágio Forense nº 003/2014 da Procuradoria Geral do Município de Niterói.

Cargo	Nome		
Presidente	Silvia Lima Pires		
Vice-Presidente	Eduardo Faria Fernandes		
Secretário	Rodrigo Saad Corrêa		

Art. 2° A presente comissão fica encarregada de tomar todas as providências necessárias para a realização do presente processo seletivo para estágio forense obedecendo fielmente aos ordenamentos legais pertinentes.

Art. 3° A Comissão Organizadora do Processo Seletivo para Estágio Forense deverá promover a divulgação do edital de chamamento e encarregar-se do recebimento das inscrições, incluindo ainda a indicação de nomes para compor a banca examinadora, sujeita a aprovação do Procurador Geral do Município, bem como aplicação e correção das

provas.

Art. 4° Compete ao presidente desta comissão solicitar junto ao Poder Executivo todos os recursos materiais, humanos e financeiros necessários à consecução do objetivo desta

Portaria, bem como se encarregar da organização do local onde serão realizadas as

Art. 5° A divulgação do Edital de Processo Seletivo para Estágio Forense deverá ser realizada no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 6° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO PGM Nº 03 DE 25 DE MAIO DE 2014

Designa Comissão Organizadora para a realização do concurso público de Procurador do

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas

pela legislação em vigor, e
CONSIDERANDO a necessidade de reposição de Procuradores do Município, tendo em vista as aposentadorias ocorridas nos anos de 2012, 2013 e 2014, bem como as exonerações a pedido de Procuradores advindas de aprovação em outros concursos públicos, notadamente para a Procuradoria Geral do Estado e Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO a autorização para a realização de concurso público para o cargo de

Procurador do Município para preenchimento das vagas ociosas do referido cargo, exarada pelo Exmo. Sr. Prefeito à fl. 20 do processo nº 70/2725/2014;

pelo Exmo. Sr. Prefeito à fl. 20 do processo nº 70/2725/2014; CONSIDERANDO a delegação de atribuições, contidas no referido processo administrativo, para que a Procuradoria Geral do Município organize o referido certame, tendo em vista as especificidades do concurso

Art. 1º Designar a Comissão Organizadora do 3º Concurso para ingresso na classe inicial – 3ª categoria – de Procurador de Niterói, composta dos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

I – Carlois Raposo, Procurador Geral do Município; II – Carolina Zaja Almada Campanate De Oliveira, Subprocuradora Geral do Municipio; e
III – Michell Nunes Midlej Maron, Procurador Chefe da Procuradoria Judicial.

Art. 2º Para organização e realização do certame poderá ser contratada entidade com expertise na realização de concursos, de notória especialização.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO Nº 001/2014

INSTRUMENTO: Ordem de Fornecimento PGM nº 01/2014.. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Procuradoria Geral do Município, e a CADERODE Móveis Para Escritório LTDA **OBJETO**: Aquisição de mobiliário para equipar a sede da Procuradoria Geral do Município de Niterói.. **PRAZO**: 90 dias da assinatura da ordem de Procuradoria Geral do Municipio de Niteroli. PRAZU: 90 dias da assinatura da ordem de fornecimento. VALOR ESTIMATIVO R\$ 250.234,07 (duzentos e cinquenta mil e duzentos e trinta e quatro reais e sete centavos). VERBA: P.T. nº 12.01.04.122.0001.2097, C.D. nº 3.4.4.9.0.52.00.00.00, N.E. nº 001186 de 18 de junho de 2014 (despesa custeada com recursos oriundos da conta-corrente vinculada ao FEPGM/NIT, originários de arrecadação de honorários advocatícios, na forma do art. 3°, II, da Lei nº 3.047/2013. FUNDAMENTO: Legislação Federal e Municipal pertinentes. Processo nº 70/5353/2014.DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2014.